



# PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS

DECRETO Nº 993

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, usando de suas atribuições legais, tendo em vista os termos do laudo médico, e de acôrdo com o art. 108, letra c, combinado com o art. 110, inciso II, dos Estatutos dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Minas Gerais, adotado pela Prefeitura Municipal, resolve conceder aposentadoria, com proventos integrais, ao funcionário ELIAS DE ALMEIDA, auxiliar padrão -"B".

Prefeitura Municipal de Poços de Caldas, 11 de novembro de 1966.

*Agostinho Loyola Junqueira*  
AGOSTINHO LOYOLA JUNQUEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL

*Carlos Erico Neto*  
CARLOS ERICO NETO  
SECRETÁRIO.